

SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

-Novembro de 1987-

POLÍTICA ECONÔMICA

As experiências recentes de planejamento da economia têm mostrado uma história repleta de resultados bastante diferentes das intenções iniciais. Assim foi com o Plano Cruzado e assim está sendo com o Plano de Controle Macroeconômico.

No primeiro caso o "engessamento" dos preços durante um período muito longo, a elevação dos salários reais e conseqüente choque de demanda, o pouco cuidado com o déficit público, entre outros, provocaram a desorganização do mercado, acirrando os conflitos distributivos que jazem por trás da estrutura de preços relativos.

Esse diagnóstico balizou o segundo plano, tanto que foi precedido por anúncios que permitiram aos setores organizados da economia - industriais principalmente - a recomposição de suas margens de lucros; como o demonstram as medidas efetivamente tomadas: congelamento de salários, "apagando-se" a inflação de junho; recomposição de preços de serviços públicos e aceleração das desvalorizações cambiais. Visava-se assim criar uma expectativa favorável para a retomada do crescimento econômico sem alterações no "status quo" da distribuição de renda, como estava subjacente no Plano Cruzado.

Entretanto, apesar dessa demonstração de boa vontade do Governo às classes empresariais, já em novembro todas as metas do plano precisaram ser revistas, uma vez que a inflação revigora-se cada vez mais, o déficit do Tesouro continua aumentando - até este mês já atingiu Cz\$125,2 bilhões - e o setor privado não respondeu aumentando seus investimentos.

Assim, planos diametralmente opostos no que diz respeito à questão distributiva não conseguiram impor um mínimo de planejamento à economia, ambos contando a seu débito a criação de condições para a retração econômica refletida em 1987 na taxa de 3 a 4% de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), abaixo da média histórica da última década (7%).

É necessário, pois, um momento de reflexão da sociedade brasileira para essa crise, partindo da premissa de que a solução para os problemas de há muito deixou de ser exclusivamente econômica, como bem o demonstram os resultados dos últimos anos.

A nova política econômica deve ser lastreada em um pacto social que deixe claro as perdas e ganhos para os diversos segmentos sócio-econômicos e elimine, ou reduza substancialmente, a prática atual de repassar aos segmentos mais fracos todo o ônus das políticas econômicas.

Nesse sentido é cobrada a participação do Governo no ajuste do déficit público, com o objetivo de reprogramar gastos de investimentos e custeio, o qual ultrapassou 3,5% do PIB anteriormente definidos, e também do setor privado que pressiona por recursos (inflacionários) para solucionar seus problemas econômicos e financeiros; entrando nesse rol os governadores dos Estados da federação que buscam recursos para o desenvolvimento de seus programas. Como resultado disso, por exemplo, a expansão da base monetária (emissão de moeda) que estava prevista crescer em 32% de julho a setembro, aumentou em 74%, gerando pressões inflacionárias.

É nesse contexto que inicia-se a discussão sobre a reforma fiscal proposta pelo Ministério da Fazenda, ou seja, exigindo-se a contrapartida do Governo Federal em termos de racionalização administrativa contra a tentativa de aumento da carga tributária para obtenção de mais recursos, os quais fatalmente acabam sendo usados para cobrir o déficit operacional, a exemplo do que aconteceu com a criação em 1986 do imposto compulsório sobre combustíveis.

Além do mais, mudanças do gênero exigem - para dar resultados concretos - maior discussão dos próprios segmentos atingidos, como é o caso do setor agrícola. Para este é proposta reformulação substancial na cédula "G" do imposto de renda, eliminando-se todos os incentivos em troca de um mecanismo de poupança que, além de abater sobre o imposto de renda, criaria um fundo para autofinanciamento do setor.

Independentemente do mérito da proposta não se pode esquecer que o setor agrícola vem sendo obrigado a ajustes bastante substanciais, na medida em que, além de enfrentar uma situação de preços deprimidos no ano passado, neste já perdeu os subsídios ao crédito, sofrendo, também alterações no ICM, visualizando, ademais, uma perspectiva de aumento no imposto de renda.

Assim, pelos resultados pouco expressivos do Plano de Controle Macroeconômico, principalmente pela dificuldade em reprimir a inflação e o déficit público, fica a nítida impressão que a reforma fiscal significa aumento de sacrifício para os setores produtivos com reduzida contrapartida do próprio Governo.

- POLÍTICA AGRÍCOLA

Foram aprovados, em novembro, pelo Conselho de Crédito Rural e Agroindustrial (MA) recursos da ordem de Cz\$950 bilhões para aplicação em crédito rural em 1988. Desse total Cz\$656 bilhões serão aplicados pelo Banco do Brasil e o restante pelos demais agentes financeiros. Os créditos de custeio deverão absorver Cz\$627 bilhões, os de investimento Cz\$148 bilhões e os de comercialização Cz\$175 bilhões. Note-se o claro direcionamento da política para as operações de curto prazo, tendência que havia sido revertida com o Plano de Metas em 1986. No que se refere à comercialização, a maior parte dos recursos será canalizada para as operações de Empréstimos do Governo Federal (EGFs), sinalizando que o Governo efetivamente pretende se retirar da comercialização agrícola confirmando, portanto, as determinações da atual política de garantia de Preços Mínimos (PGPM) onde esse objetivo está fortemente caracterizado.

O Conselho aprovou, ainda, uma mudança nos critérios de classificação dos produtores e, em sendo mantido os atuais limites de financiamento, haverá um benefício para aqueles produtores que passarem para as faixas de mini e pequenos produtores, pois terão acesso a 100% do Valor Básico de Custeio e poderão financiar a safra, em alguns casos, exclusivamente a juros do crédito rural. Contudo, ao expandir o número de elementos dessa categoria, os atuais mini e pequenos produtores poderão ter maior dificuldade para acesso ao crédito, agravando-se assim o quadro observado na safra 1987/88 (em curso).

Também nesse mês o Governo apresentou proposta de regulamentação do comércio internacional da soja, a qual foi muito mal recebida por produtores, exportadores e indus

triais. Essa proposta estabelecia que, enquanto o preço internacional de soja estivesse inferior a US\$285/t, o produto poderia ser exportado sem taxaço. Esse preço usado como referência vem a ser o preço médio do produto no mercado internacional nos últimos 60 meses, acrescido de uma margem de 25%. Após entendimentos com representantes dos setores descontentes, o Governo retirou sua proposta e se comprometeu a aguardar a sugestão de auto-regulamentação desse mercado que lhe será entregue, em dezembro, pela Frente Ampla da Agricultura.

Outra questão que mobilizou os representantes da agricultura foi o anúncio da reforma fiscal que poderia conter a extinção de vários incentivos fiscais a atividades do setor e a modificação da sistemática de cobrança do imposto sobre a renda auferida na agricultura. Também nesse episódio as autoridades governamentais se comprometeram a ouvir as sugestões do setor e a não fazer mudanças mais substanciais.

A suinocultura e a avicultura estão reivindicando liberação de preços de mercado e aumento dos preços mínimos, alegando que a elevação dos custos (preços do milho em ascensão e liberação dos preços das rações) está inviabilizando a produção, fato realmente observado.

Nessa linha de atuação, visando recompor as margens de lucro dos atacadistas e varejistas, que vinham sendo comprimidas pela elevação dos preços dos produtos agrícolas e pelas tabelas de preços no varejo, foram liberados os preços ao consumidor de uma série de produtos agrícolas, resultando no fato dos preços dos alimentos, este mês, serem um dos principais fatores da elevação do custo de vida.

- DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

- Índices: a variação do IPC em outubro de 1987, apurada pelo IBGE, foi de 9,18% enquanto que o MVR, de Cz\$1.050,19 elevou-se para Cz\$1.099,55 (Portaria SEPLAN nº 202, de 30/10/87);
- Preços de Fertilizantes: vigorando desde 20/10/87, foi publicada a tabela nacional de preços máximos à vista, a nível de consumidor final, para fertilizantes simples e produtos formulados (Resolução CIP nº 236, de 30/10/87);
- Café: fixado em 33% do preço mínimo de registro, por saca de 60,5kg brutos, informado diariamente pelo IBC, o valor da Quota de Contribuição incidente nas exportações de café em grão cru ou o seu equivalente, para os registros de "Declarações de Venda" acolhidos a partir de 30/10/87, para embarques no período de 01/11/87 a 31/12/87, decorrentes das Quotas Desempenho e Estoque (Resolução IBC nº 78, de 29/10/87). Os cafés despolpados farão jus a um incentivo de US\$3,00 por saca de 60kg brutos, para as vendas registradas a partir de 30/10/87, e embarques até 31/12/87 (Resolução IBC nº 81, de 29/10/87);
- Importação: isenta do Imposto de Importação uma quota de até 20.000 toneladas de sardinha congelada, quando importada, por empresa industrial do setor de conservas de pescado (Resolução MF/CPA nº 05-1353, de 13/11/87);
- Preços de Combustíveis: com vigência a partir de 07/11/87, mais uma vez e após 30 (trinta) dias, os preços de venda dos derivados de petróleo, álcool hidratado e gás natural

- foram majorados. As gasolinas tipos "A" e "C", de Cz\$31,30/ℓ, foram elevadas para Cz\$35,40/ℓ; o óleo Diesel, de Cz\$13,00/ℓ para Cz\$14,80; o Querosene Iluminante, de Cz\$13,30/ℓ, para Cz\$15,20; o Álcool Etílico Hidratado, de Cz\$20,40, para Cz\$23,10; e o Gás Liquefeito, de Cz\$153,00/13kg, para Cz\$170,00 (Portaria CNP-DIPRE-PD nº 225, de 06/11/87);
- Trigo e Triticale: a vigorar em novembro de 1987, o triticale e o trigo de produção nacional serão adquiridos dos produtores ou de suas cooperativas, pelo Banco do Brasil, ao preço de Cz\$9.853,56, por peso hectolitro/78kg (Portaria SUNAB nº 233, de 05/11/87). Reajustado o preço de aquisição do trigo e triticale, safra 1987/88, em Cz\$541,50/60kg para setembro, em Cz\$572,40/60kg para outubro, e Cz\$624,90 para novembro/87, sendo que, a partir de 01/12/87, o preço será obtido acrescentando-se ao preço válido para novembro, a variação do valor da OTN (Resolução BACEN nº 1.419, de 20/11/87). O triticale e o trigo de produção nacional serão adquiridos dos produtores ou de suas cooperativas pelo Banco do Brasil, com os reajustes retroativos de Cz\$9.025,00 para setembro; Cz\$9.540,00 para outubro; e Cz\$10.415,00 para novembro (Portaria SUNAB nº 246, de 23/11/87);
 - Farinha de Trigo: tendo em vista as alterações havidas nos custos operacionais da indústria de moagem do trigo em grão de procedência estrangeira e nacional, a partir de 23/11/87 foram fixados os preços máximos de venda FOB-Moinho da farinha de trigo. A comum foi fixada em Cz\$13,50/kg e em Cz\$593,20/sc.50kg; e a especial, em Cz\$17,50/kg e em Cz\$758,80/sc.50kg (Portaria SUNAB nº 245, de 19/11/87);
 - Açúcar: com vigência a partir de 01/11/87, foram fixados os preços máximos permitidos de venda do açúcar cristal. Com abrangência para o Estado de São Paulo, na unidade de 50kg líquido, o Standart foi elevado para Cz\$796,43; o Superior para Cz\$841,77 e o Refinado Granulado para Cz\$945,43, em operações internas (Portaria SUNAB nº 235, de 06/11/87). O preço máximo de venda ao consumidor do quilograma do açúcar refinado foi fixado em Cz\$25,00 para São Paulo (Portaria SUNAB nº 236, de 06/11/87);
 - Cana-de-açúcar e derivados: reajuste dos preços da cana-de-açúcar, do açúcar, do álcool de todos os tipos e do mel residual. Para São Paulo, o preço da cana na esteira elevou-se para Cz\$630,69/t (Ato IAA nº 51, de 04/11/87);
 - Irrigação: o Tesouro Nacional poderá ressarcir, parcialmente, os investimentos realizados por produtores rurais, pessoas físicas, em projetos de irrigação compreendidos na área de atuação da SUDENE (Decreto nº 95.192, de 12/11/87);
 - Uva: os preços mínimos da uva serão fixados de agosto a novembro de cada ano, para a safra seguinte e corrigidos até a data do pagamento da fruta (Lei nº 7.628, de 13/11/87);
 - Leite: a partir de 19/11/87, o preço máximo de venda ao consumidor do litro de leite pasteurizado, com o mínimo de 3% de gordura, foi fixado em Cz\$19,00 para o Estado de São Paulo, com exceção para municípios litorâneos onde foi fixado em Cz\$21,10 (Portaria SUNAB nº 241, de 18/11/87);
 - Crédito: a taxa aplicável às operações de desconto e formalizadas a partir de 03/11/87 é de 8,72% a.m. (Comunicado DERUR/BACEN nº 1.095, de 03/11/87);
 - Crédito Rural: os juros a serem cobrados pelo Banco Central serão calculados à taxa de 8,26% a.a., com referência aos financiamentos do PRONAGRI, com formalização no período de 01/09 a 31/12/87 (Circular BACEN nº 1.252, de 12/11/87). Prorrogado, de 30/10/87 para 30/12/87, o prazo para a formalização dos ajustes, com referência às operações de crédito rural de investimento, custeio ou comercialização (Resolução BACEN nº 1.417, de

17/11/87). O Banco da Amazônia S.A., o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. ficam autorizados a receber depósitos de caderneta de poupança rural (Circular BACEN nº 1.255, de 17/11/87).

- FATOS SOCIAIS

- Questão Fundiária

A Comissão de Apoio à Reforma Agrária (CEARA) em São Paulo foi efetivamente instalada em reunião no Ministério de Reforma Agrária (MIRAD) no dia 10 de dezembro. Estavam presentes representantes das diversas Secretarias Estaduais que ratificaram sua criação. O papel da Comissão será o de planejar a ação do Estado nos assentamentos, acionando o envolvimento das diversas Secretarias, sempre que se fizer necessário. A presidência, a ser definida de acordo com os Estatutos, por votação, provavelmente será da Secretaria de Assuntos Fundiários (SEAF).

Esse papel vinha, até então, sendo desenvolvido nos projetos de iniciativa do Estado pela SEAF; entretanto, devido às recentes imissões de posse ⁽¹⁾ a Reforma Agrária Federal inicia-se verdadeiramente no Estado. Em termos de área os projetos criados através do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) tornaram-se equivalentes aos demais.

Embora se criando uma estrutura para atender as metas do PNRA, a área total com projetos de assentamento em São Paulo não atinge 13% do proposto pelo Plano para 1986/87 e não há perspectivas de reversão desse quadro. De fato, segundo o Delegado Regional do MIRAD já não é possível encontrar terras no Estado para desapropriação.

A atuação da SEAF está sendo revista, podendo ser agilizada com o apoio da CEARA, o que vai depender primordialmente da definição das atribuições das diversas secretarias, inclusive da própria SEAF que necessitará, em curto prazo, duplicar sua capacidade de atendimento para realizar o trabalho de coordenação e de agilização da ação dos diversos segmentos do Estado.

A criação da Comissão talvez possa burocratizar, além do necessário, a execução da Reforma Agrária em São Paulo, prejudicando os resultados do Plano.

- COMPORTAMENTO DE PREÇOS

A inflação nos últimos doze meses do ano, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, foi de 378,76%, superior, portanto, à variação de 138,48%, observada em igual período, no Índice Geral de Preços Recebidos pelos Produtores (IPR), divulgado por esta Instituição, muito embora os preços de alguns produtos que o compõem tenham crescido proporcionalmente mais, como laranja (498%), soja (433%), mamona (405%) e leite (398%).

⁽¹⁾ Fazendas: Aroeira, 935ha; Esmeralda, 2.080ha; Santa Rita do Pontal, 2.400ha e Reuniões das 22.679ha.

A comparação dos preços recebidos nesse mês, com os de outubro p.p., indica que o IPR e os Índices de Produtos Vegetais (IPV) e Animais (IPA) evoluíram, respectivamente, 14,16%, 12,44% e 16,03, mostrando um comportamento já esperado face à proximidade de final de ano, quando normalmente ocorrem as altas nas cotações das carnes (figura 1).

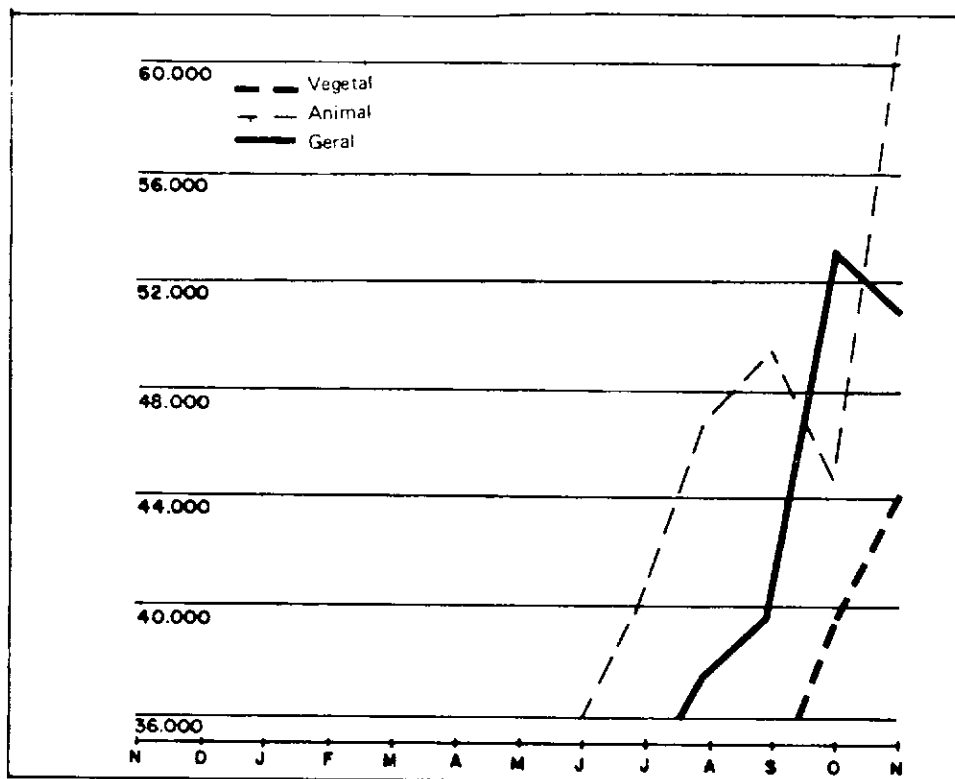


Figura 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores do Estado de São Paulo, Novembro de 1986 a Novembro de 1987. Base: 1961-62 = 100.

Essa mesma análise em termos individuais mostra que as maiores elevações de preços aconteceram em tomate (41,71%), milho (29,18%), chã (27,63%), bovino (19,99%), aves (18,50%), arroz (16,65%), cebola (16,29%), suíno (15,86%), laranja (12,78%), mamona (12,54%), soja (10,78%) e leite (10,73%), enquanto as mais moderadas foram registradas por banana (9,34%), feijão (8,01%), café beneficiado (6,86%), amendoim e mandioca (5,04%).

A explicação para esse quadro reside, entre outros aspectos, no fato de grande parte dos produtos agrícolas encontrar-se em entressafra e nos reajustes oficiais dos preços mínimos de garantia.

Decréscimos de preços só foram observados em batata (-3,25%) e ovo (-9,40%), produtos com produção bastante elevada no período.

O Índice Geral de Preços Pagos pela Agricultura (IPP) cresceu 11,20% frente a outubro, em decorrência dos acréscimos de 10,28% no Índice de Preços Pagos por Insumo Adquiridos Fora do Setor Agrícola (IPPF) e de 13,08% no de Preços Pagos por Insumos Adquiridos no Próprio Setor Agrícola (IPPP) (figura 2).

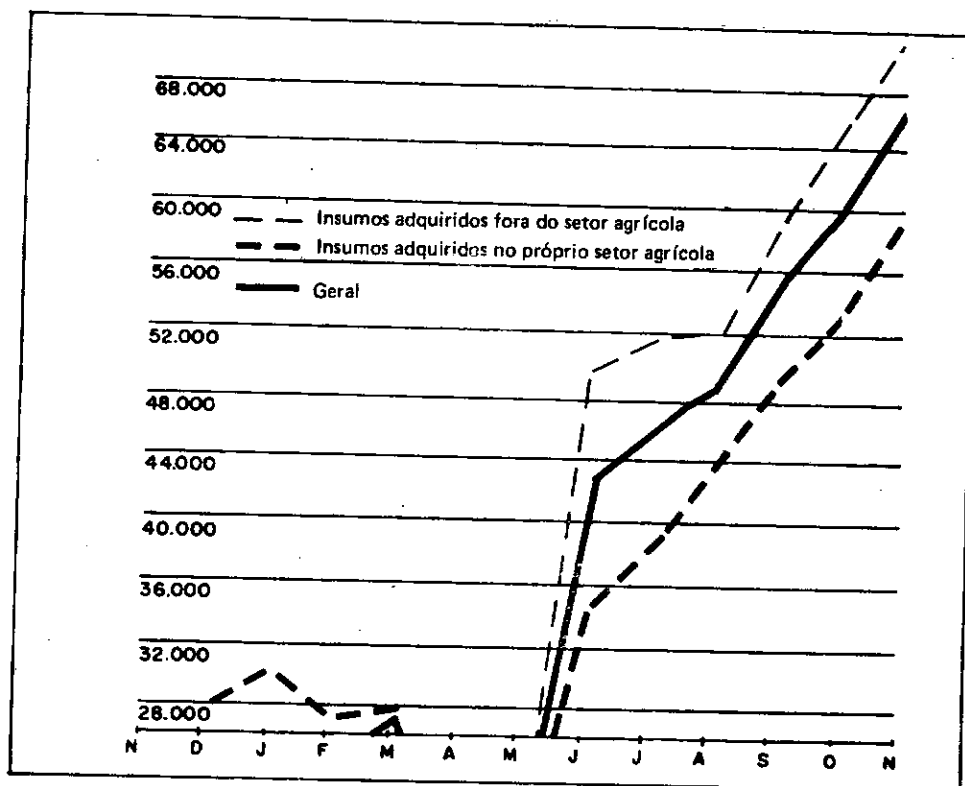


Figura 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Novembro de 1986 a Novembro de 1987. Base: 1961-62 = 100.

Todos os produtos que constam do IPP mostram preços mais altos em novembro, variando de 5,60% para o grupo de inseticidas e fungicidas a 23,01% para o grupo de alimentos de origem agrícola.

Relativamente a novembro de 1986, o IPP cresceu 256,79%; o IPPF 367,76%; enquanto que o IPPP cresceu 141,99%, valor este bastante próximo da variação do IPR, mencionada acima.

Os Índices de Paridade continuam a mostrar um baixo poder de troca para o setor agrícola, uma vez que a relação IPR/IPP e IPR/IPPF atingiu, respectivamente, 76,35 e 71,94 (figura 3).

Essa posição desfavorável é confirmada ao se comparar a variação do IPR (14,16%) às variações do Índice Geral de Preços (IGP-DI) e o Índice de Preços no Atacado - item alimentação (IPA), calculados pela Fundação Getúlio Vargas, que foram, respectivamente, de 14,47% e 15,48% (figura 4).

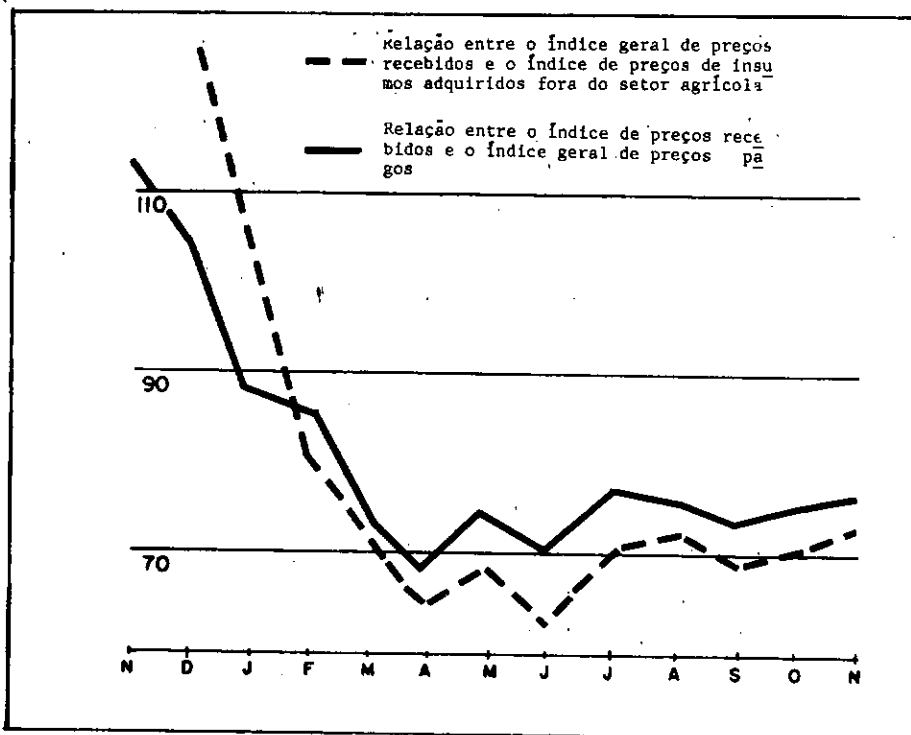


Figura 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Novembro de 1986 a Novembro de 1987. Base: 1961-62 = 100.

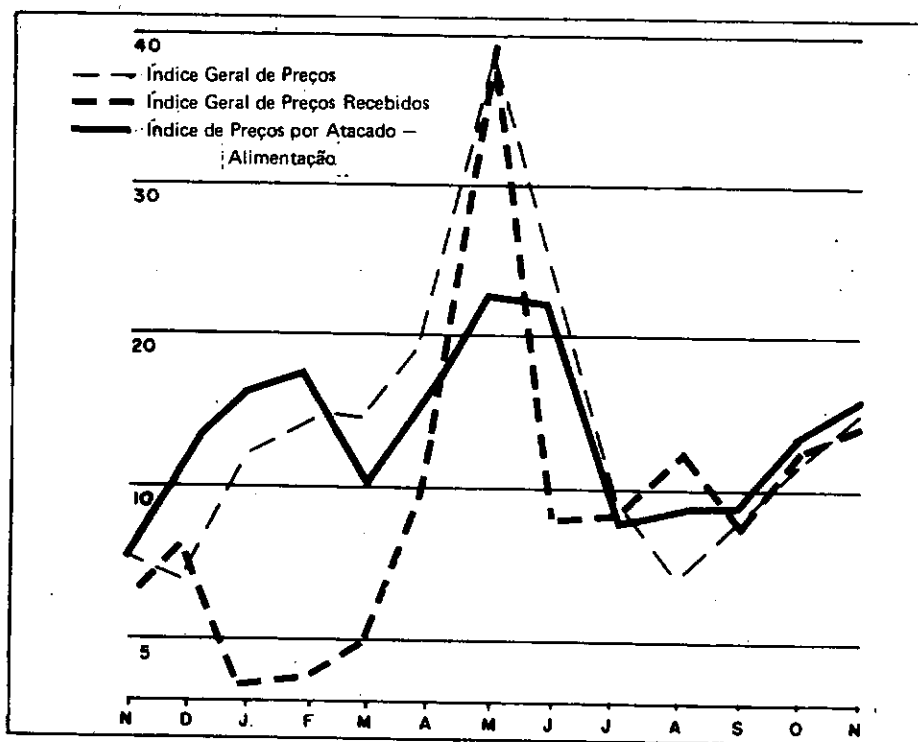


Figura 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação, Novembro de 1986 a Novembro de 1987.

- CESTA DE MERCADO

No período de 30/10 a 26/11/87, em relação ao anterior de 02 a 29/10/87, registrou-se 16,0% de aumento nos preços médios de produtos alimentícios no domicílio, componentes de uma cesta de mercado. Esse percentual foi obtido com base nas estimativas de gastos com alimento referente a uma família paulistana, de tamanho e renda médios (4,0 pessoas e 7,8 salários mínimos), que totalizaram Cz\$4.680,04. A evolução desses gastos, no ano, atinge o percentual de 220,4% e, em doze meses, 256,2% (quadros 1 e 2).

Para os dispêndios com produtos de origem vegetal (básicos, frutas, hortaliças e produtos industrializados), observou-se, no mês, acréscimo de 16,8% e com os de origem animal (carnes e derivados, leite e derivados e ovos) de 14,9%. A participação desses dispêndios no total geral foi de 59,2% e 40,8%, respectivamente (quadro 3).

A situação econômica nacional não é das melhores, com notória tendência alta de preços em todos os setores desde o início do período de liberação de preços (setembro p.p.), observando-se que a variação neste mês foi a quarta do ano. Em novembro de 1986, era necessário 1,6 salário-mínimo para a aquisição dos produtos da cesta de mercado e, em novembro de 1987, 2,1 salários mínimos de referência para adquirir os mesmos produtos, ou seja, os gastos com a cesta representavam 21,0% da renda considerada (7,8 salários mínimos) em novembro de 1986 contra 26,5% em novembro de 1987.

Em novembro todos os preços médios de produtos básicos tiveram majorações. As maiores elevações foram registradas para farinha de mandioca (69,7%), farinha de milho (22,3%), açúcar (18,6%), óleo de soja (17,3%) e pão (12,7%). As menores variações foram para farinha de trigo (8,5%), óleo de algodão (7,3%), arroz (6,8%), fubá (6,5%), café (5,4%), óleo de milho (3,4%) e feijão (1,9%).

Nesse grupo de produtos, tomando-se os preços médios de novembro/87 contra os de dezembro/86, os maiores acréscimos foram para farinha de mandioca (795,6%), farinha de trigo (636,2%), pão (528,3%), açúcar (424,1%) e macarrão (413,6%). A menor variação de preço ficou por conta do café (35,0%). Os acréscimos no preço do feijão e arroz foram, respectivamente, de 223,3% e 218,4%.

A exceção de melancia, com preços em queda (-21,3%), todas as demais frutas tiveram seus preços acrescidos: limão Tahity, 133,0%; tangerina, 55,0%; mamão 45,8%; manga, 34,5%; laranja, 32,4%; abacate, 24,7%; morango, 21,4%; abacaxi, 17,0%; e banana nanica, 9,9%.

Do grupo, os três maiores incrementos de preços, comparativamente a dezembro de 1986, ficaram para laranja (398,2%), banana (327,6%) e uva comum (320,7%).

Das 25 hortaliças analisadas, 9 tiveram redução de preços: berinjela (-15,8%), abobrinha italiana (-12,3%), pepino (-11,2%), escarola (-10,0%), repolho verde (-8,6%), beterraba (-7,6%), alface crespa (-7,4%), vagem manteiga (-5,7%) e abóbora seca (-0,2%). Para os demais, registraram-se preços superiores aos de outubro/87: mandioca de mesa (35,6%), pimentão (24,5%), chuchu (16,8%), batata doce (14,5%), cenoura (13,8%) e mandioquinha (13,5%). Na faixa de variação de 6,0% a 8,0% ficaram os preços de almeirão, alface lisa, couve, agrião e espinafre. E abaixo do percentual de 5,0%, situaram-se os preços de cebola, batata, quiabo, salsa/cebolinha e tomate.

As três maiores elevações de preços com base em dezembro de 1986 foram para repolho verde (420,0%), mandioca de mesa (362,3%) e abóbora seca (282,3%).

Quanto aos produtos industrializados, os preços de massa de tomate, maizena e goiabada foram majorados, respectivamente em 11,8%, 6,8% e 2,6%. O acréscimo verificado no ano foi de 369,3% para goiabada, 265,0% para maizena e 259,4% para massa de tomate.

Os acréscimos no preço da carne bovina (17,6%) e no de frango (12,1%) foram superados pelo da carne suína (36,1%). Os preços de derivados da carne suína, com peso menor na cesta em função do baixo consumo, também não escaparam das majorações: banha (44,7%), toucinho (44,4%) e lingüiça (13,7%). No ano, as maiores elevações foram registradas para carne suína (154,8%) e carne bovina (149,9%). Para os derivados de suínos o percentual é de 222,4%.

Os preços médios de ovos evoluíram em apenas 1,0% no mês e o acumulado no ano 201,2%.

No tocante ao grupo leite e derivados, registraram-se altas nos preços médios de leite tipo B (13,0%), leite tipo C (11,4%) e leite em pó (6,9%). As variações de preço de derivados do leite foram em queijo tipo prato (39,6%), queijo tipo minas (36,6%) e manteiga (3,9%).

Comparativamente a dezembro de 1986, o preço do leite tipo C está 595,0% mais caro, o de leite em pó 471,8% e o de leite tipo B, 451,2%.

QUADRO I. - Dispendio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1985, 1986 e 1987 ⁽¹⁾

Mês	1985	1986	1987
Jan.	345.131	1.002.037	1.696,53
Fev.	392.886	1.140.290	1.735,30
Mar.	430.238	1.138,63	1.797,89
Abr.	453.282	1.119,98	2.100,38
Mai.	489.804	1.102,49	2.662,78
Jun.	373.736	1.099,09	3.151,93
Jul.	457.382	1.068,56	3.422,37
Ago.	521.091	1.093,74	3.559,23
Set.	543.151	1.088,93	3.698,77
Out.	592.699	1.147,87	3.031,74
Nov.	715.536	1.313,85 ⁽²⁾	4.680,04
Dez.	803.592	1.477,19	-

⁽¹⁾ Até fevereiro/86 os gastos são em cruzeiro e a partir de março/86 em cruzado, refere-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios. Até maio/85, a estrutura de ponderação foi baseada na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 1971/72, FIPE/USP e a partir de junho/85 na POF 1981/82.

⁽²⁾ Dado retificado.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1986 e 1987

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez. 1986 ⁽¹⁾	Mesmo mês de 1986
Jan.	14,8	16,2	68,3
Fev.	2,3	18,8	52,2
Mar.	3,6	23,1	57,9
Abr.	16,8	43,8	87,5
Mai.	26,8	82,3	141,5
Jun.	18,4	115,8	186,8
Jul.	8,6	134,3	220,3
Ago.	4,0	143,7	225,4
Set.	3,9	153,2	239,7
Out.	9,0	176,0	251,2
Nov.	16,0	220,4	256,2

(¹) Até setembro de 1987, dados retificados.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e Total da Cesta de Mercado em Relação ao Mês Anterior, na Cidade de São Paulo, 1986 e 1987

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Jan.	34,5	4,9	12,0	28,2	24,7	14,8
Fev.	18,8	13,3	3,2	-9,7	13,1	2,3
Mar.	0,1	5,7	-0,7	0,8	-0,1	3,6
Abr.	-2,6	13,9	0,4	21,0	-1,6	16,8
Mai.	-2,1	28,6	-0,6	25,8	-1,6	26,8
Jun.	-0,9	21,2	0,8	14,5	-0,3	18,4
Jul.	-4,1	8,4	-0,3	8,8	-2,8	8,6
Ago.	3,3	4,1	0,6	3,9	2,4	4,0
Set.	0,8	4,1	0,2	3,7	-0,4	3,9
Out.	5,6	7,9	5,0	10,5	5,4	9,0
Nov.	8,0 ⁽¹⁾	16,8	26,8	14,9	14,5 ⁽¹⁾	16,0
Dez.	4,5	-	26,1	-	12,8	-
Variação média mensal	5,4 ⁽¹⁾	11,7	6,1	11,1	5,5 ⁽¹⁾	11,3
Variação acumulada ⁽²⁾	76,5	234,3	94,7	202,3	33,8	220,4

(¹) Dado retificado.

(²) A variação acumulada de 1986 tem como base dezembro de 1985 e a variação acumulada de 1987 tem como base dezembro de 1986.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).